



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917

Telefone/Fax (87) 2101-6795

<http://www.univasf.edu.br/~cpgef> - e-mail: [cpgef@univasf.edu.br](mailto:cpgef@univasf.edu.br)

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº XX/2013  
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA  
PARA O POLO DE JUAZEIRO UNIVASF/MNPEF**

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o edital complementar para a seleção de candidatos para o polo local (UNIVASF/MNPEF) do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

## **1 – SOBRE O PROGRAMA**

O Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) é um programa nacional de pós-graduação de caráter profissionalizante. Ele é voltado a professores de ensino médio e fundamental, com ênfase principal em aspectos de conteúdos na Área de Física. Trata-se de uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Física (SBF) com o objetivo de coordenar diferentes capacidades apresentadas por diversas Instituições de Ensino Superior (IES) distribuídas em todas as regiões do País. O objetivo deste programa é oferecer um desenvolvimento profissional, em nível de mestrado, a uma grande parcela de professores da Educação Básica quanto ao domínio de conteúdos de Física e de técnicas atuais de ensino para aplicação em sala de aula. Além disos, para que possamos cobrir o maior leque possível de interessados, as aulas deverão ser ministradas aos sábados.

É importante salientar que este programa tem uma abrangência nacional com caráter universal, estando presente em todas as regiões do País. Ele está organizado em Polos Regionais, hospedados em IES diversas. São nos Polos Regionais onde docentes cadastrados destas instituições ministraram as aulas e orientam as dissertações. A UNIVASF participa deste programa através de um polo regional em Juazeiro, estado da Bahia, onde são ofertadas **15** (quinze) vagas.

## **2 – SOBRE A INSCRIÇÃO**

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias 16 de maio e 17 de junho de 2013 (veja **Anexo I**). As inscrições deverão ser realizadas, unicamente, pela internet (no sítio <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>).

2.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que estejam em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou superior, e sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação, ou estudantes do último semestre

desses cursos.

2.3. A inscrição para a realização da Prova Escrita Nacional será realizada on-line, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

2.4. Ao final do preenchimento do formulário deverá ser paga a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e a inscrição só será considerada concluída após o pagamento dessa taxa, dentro do prazo previsto no **Anexo I**.

2.5. Confirmado o pagamento, o nome do candidato deverá ser publicado na relação de inscritos no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>, juntamente com o Polo de sua opção para concorrer à seleção e cursar o mestrado. Caso o nome do candidato não conste dessa lista dentro de 48 (quarenta e oito) horas, deverá comunicar o ocorrido por meio de mensagem eletrônica ao endereço [mnpef@sbfisica.org.br](mailto:mnpef@sbfisica.org.br) e seguir as orientações fornecidas na resposta.

2.6. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da inscrição poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.7. No formulário de inscrição o candidato deverá se responsabilizar pela veracidade de todas as informações fornecidas.

2.8. Os documentos necessários para a participação na segunda etapa do processo seletivo são especificados no Edital Complementar do Polo, devendo incluir:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.9. Os documentos solicitados deverão ser entregues por ocasião da segunda etapa do processo seletivo no Polo escolhido pelo candidato.

2.10. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo (ver endereço no **Anexo III**) para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.8, as cópias previstas deverão ser autenticadas.

2.11. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo estipulado no Anexo II deste Edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.12. O candidato portador de necessidade especial deverá comunicar esse fato no formulário de inscrição, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo.

2.13. A inscrição para a Prova Escrita Nacional implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital

### **3 – SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

3.1. As datas de realização do processo seletivo encontram-se previstas no **Anexo I** deste Edital.

3.2. Os locais onde ocorrerá o processo seletivo serão divulgados posteriormente no seguinte endereço: <http://www.univasf.edu.br/~cpgef>.

3.3. O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.2.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá de uma Prova Escrita Nacional, elaborada pela Comissão Nacional de Seleção e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo UNIVASF/MNPEF;

3.2.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de uma Prova de Defesa de Memorial, realizada pela Comissão de Seleção do Polo UNIVASF/MNPEF.

3.4. A Prova Escrita Nacional realizada na primeira etapa versará sobre tópicos de Física Geral encontrados na bibliografia indicada no **Anexo II** deste Edital. Ao resultado da prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos. O candidato que faltar à prova ou obtiver grau inferior a 4,0 (quatro) será eliminado do processo seletivo.

3.5. Se o número de candidatos do Polo não eliminados na primeira etapa for inferior ou igual a 22 (vinte e dois), o que equivale a cerca de 1,5 N (uma vez e meia o número N de vagas) do Polo Juazeiro UNIVASF/MNPEF, todos os candidatos deste Polo passarão à segunda etapa do processo seletivo. Se os candidatos não eliminados para o Polo na primeira etapa forem em número superior a 22 (vinte e dois), eles serão classificados em ordem decrescente de nota na prova escrita até o vigésimo segundo colocado, ficando os demais (vigésimo terceiro em diante) eliminados do processo seletivo.

3.6. Sobre a realização da Prova Escrita Nacional:

3.6.1. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

3.6.2. As respostas às questões dissertativas e às questões de múltipla escolha serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

3.6.3 O critério de correção adotado estabelece que cada questão de múltipla escolha respondida erroneamente eliminará uma questão de múltipla escolha respondida corretamente.

3.6.4. Não é permitido o uso de máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.

3.6.5. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como telefones celulares, pagers, bipers, tablets, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do início da Prova, sendo devolvidos ao candidato ao final.

3.7. Para a realização da prova escrita, o candidato deverá comparecer ao Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF (ver endereço no **Anexo III**), com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:

- a) documento de identificação original, com foto;
- b) caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**.

3.8. Na Prova de Defesa de Memorial, que também ocorrerá no Polo Juazeiro UNIVASF/MNPEF, o candidato deverá discorrer oralmente sobre a sua trajetória profissional e sobre o plano de trabalho a ser desenvolvido no mestrado.

3.9. À Prova de Defesa de Memorial será atribuída um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com

precisão de centésimos, pela banca constituída por docentes escolhidos pela Comissão de Seleção do Polo. Na atribuição do grau, serão levados em conta também o desempenho acadêmico, a experiência profissional e a produção intelectual e técnica do candidato, no sentido de inferir o potencial do mesmo para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no prazo de dois anos, bem como a possibilidade de que venha a contribuir para a melhoria do ensino de Física no sistema educacional de sua região.

#### **4 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

4.1. Os graus atribuídos à Prova de Defesa de Memorial e à Prova Escrita Nacional definirão uma lista de classificação com os candidatos selecionados para ingresso como alunos regulares no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF.

4.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

4.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (Polo Juazeiro UNIVASF/MNPEF) os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

4.4. A lista dos candidatos classificados será divulgada no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

4.5. Os candidatos selecionados, para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física deste edital local, deverão realizar a matrícula no Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF (ver endereço no **Anexo III**), apresentando os originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no prazo previsto no **Anexo I** do presente Edital.

#### **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A Comissão Nacional do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no **Anexo I** deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> e no site do MNPEF no Polo de Juazeiro (<http://www.univasf.edu.br/~cpgef>).

5.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

5.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

5.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF.

## Anexo I

### Calendário do Processo Seletivo

<b>De 16/05 a 17/06/2013</b>	Inscrições para a Prova Escrita Nacional on line no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> , conforme estabelecido no item 2. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013
<b>De 05/06 a 05/07/2013</b>	Inscrição no Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF, conforme normas deste Edital.
<b>Dia 23/06/2013</b>	Realização da <b>Prova Escrita Nacional</b> no Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF. Cada candidato deve verificar, com antecedência, o local de realização da Prova. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13 (treze) horas no horário de Brasília, DF.
<b>Até dia 01/07/2013</b>	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico <a href="http://www.sbfisica.org.br/mnpef">http://www.sbfisica.org.br/mnpef</a> .
<b>Até 05/07/2013</b>	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, que deverá ser encaminhado, por escrito, à Comissão de Seleção do Polo, via secretaria, e deverá ser julgado num período de 24 (vinte e quatro) horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa, devendo agendar a prova de defesa de memorial até o dia 10/07/2013, conforme consta abaixo.
<b>De 05 a 10/07/2013</b>	Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a Secretária do Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF, em horário de expediente, via telefone ou presencialmente, para marcar o dia e a hora da prova de defesa de memorial, que definirá a lista final dos selecionados.
<b>Até 10/07/2013</b>	Os candidatos deverão entregar na Secretária do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo
<b>De 15/07 a 19/07/2013</b>	Realização da Prova de Defesa de Memorial no Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF, em horário previamente agendado.
<b>Dia 22/07/2013</b>	Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no site <a href="http://www.univasf.edu.br/~cpgef">http://www.univasf.edu.br/~cpgef</a> .
<b>Até 25/07/2013</b>	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção do Polo, por escrito, por documento entregue na secretaria. O julgamento ocorrerá até o dia 26/07/2013.
<b>Dia 29/07/2013</b>	Divulgação dos resultados finais. Após análise dos possíveis recursos, a lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis naquele

	Polo será divulgada, por ordem alfabética, no dia 29/07/2013, no site <a href="http://www.univasf.edu.br/~cpgef">http://www.univasf.edu.br/~cpgef</a> . Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de haver desistência de candidatos selecionados.
<b>De 05/08 a 09/08/2013</b>	Período de Matrícula no Polo de Juazeiro UNIVASF/MNPEF. <b>O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.</b>
<b>De 12/08 a 16/08/2013</b>	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

## Anexo II

### Bibliografia da Prova Escrita Nacional

Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., Fundamentos de Física. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.  
 Nussenzveig, H. M., Curso de Física Básica 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4  
 Tipler, P. A .Física. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 - 3.  
 Tipler, P. A. Física Moderna. 3. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

## Anexo III

### Endereço do Polo de Juazeiro (BA) – UNIVASF/MNPEF

UNIVASF – *Campus* Juazeiro  
 Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Country Club  
 CEP: 48.902-300 – Juazeiro/BA  
 e-mail: [cpgef@univasf.edu.br](mailto:cpgef@univasf.edu.br)